



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901  
[www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/) - E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

**INDICAÇÃO Nº 675/2025.**

**AUTOR: VEREADOR FELLIPE MEDEIROS SILVA**

REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA  
ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – **MAURÍCIO MACENA DA SILVA**,  
**SUGERINDO** A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO ATLETA-GUIA EM EVENTOS  
ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A presente propositura tem por objetivo sugerir a isenção da taxa de inscrição do atleta-guia que acompanhe atletas com deficiência visual ou motora em eventos esportivos realizados no Município de Manacapuru.

O atleta-guia é figura fundamental para garantir a segurança, inclusão e desempenho do atleta com deficiência, sendo parceiro direto em provas e competições. Atualmente, muitos desses guias arcaram com o valor da inscrição, mesmo atuando de forma voluntária, o que acaba desestimulando a participação e reduzindo a inclusão nas práticas esportivas locais.

Diante disso, solicito que seja avaliada e implementada a isenção da taxa de inscrição desses acompanhantes em todos os eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, como forma de reconhecer seu papel essencial e incentivar o esporte inclusivo em nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru 3 de novembro de 2025.

Ver. FELLIPE MEDEIROS SILVA

